



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 22/2020, de 22 de outubro de 2020.**

*Dispõe sobre a Renovação de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas, ofertado na modalidade Presencial e EaD pelo Instituto Unicless Educacional.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR nº 27/2020, de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a Autorização de funcionamento, por 03 (três) anos, do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Presencial e EAD, ofertado pelo Instituto Unicless Educacional.

**Parágrafo único** A Renovação de autorização de funcionamento referida no caput será para as seguintes localidades:

- Rua Vicente Correia e Lira, nº. 1000, bairro Asa Branca - Boa Vista/RR;
- Sala descentralizada e Polo EAD, localizada na Rua Estrela D'alva, 1987, bairro Raiar do Sol – Boa Vista/RR;
- Sala descentralizada e Polo EAD, localizada na Rua Laura Pinheiro Maia, 1145, bairro Pintolândia – Boa Vista/RR;
- Salas descentralizadas e Polos EAD no município de Rorainópolis: Escola Municipal Hildemar Pereira de Figueiredo, Escola Municipal Josefa da Silva Gomes, Nova Colina;
- Sala descentralizada e Polo EAD, localizada na Rua Paiva Brasil S/N, centro, no município de São Luiz /RR.

**Art. 2º** O Instituto Unicless Educacional fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR,  
publicado no D.O. nº 3849  
de 25/11/2020

**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
18/11/2020

**LEILA SOARES DE SÁ BRUSSAULO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2016

Resolução CEE/RR Nº 22/2020